ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 187 de 31 de Outubro de 1984

Dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, da Câmara Municipal de Marabá, e da outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada dia 31 de Outubro de 1984, aprovou, e ela promulga a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica criado no quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Marabá, o cargo de Auxiliar de Gabinete Parlamentar.

Art. 2º - Os vencimentos referente ao cargo criado no Art. 1º, serão fixados pela Presidencia desta Câmara, tendo os mesmos direitos aos reajustes de 60% (sessenta por cento), semestralmente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marabá, 31 de Outubro de 1984.

MANOEL ALVES FERREIRA
Presidente

ANTONIO COELHO FERREIRA
1º Secretário

EVALDO GABY BICHARA GANTUS
2º Secretário.